



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ISEC SECURITIZADORA S.A

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

NIRE 35.300.340.949

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (“CRI”) DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.
(“Emissora”), REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de julho de 2022, às 16h00min., de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela Virgo Companhia de Securitização., atual denominação social da ISEC Securitizadora S.A. (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferido via e-mail que foram arquivados na sede da emissora.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de detentores dos CRI da 50ª Série da 4ª Emissão da Emissora (“Emissão”), representando 100% (cem por cento) dos CRI da Emissão (“Titulares dos CRI”), nos termos da cláusula 14.12. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização.*”, formalizado em 18 de outubro de 2019 (“Termo de Securitização”) e artigos 71º, §2º e 124º, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”)

PRESENÇA E QUÓRUM: Representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% dos CRI em circulação, conforme lista descrita no Anexo I desta ata; (ii) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Agente Fiduciário substituto”); (iii) da Emissora e (iv) da Devedora, PÁTRIA SPE LTDA., com Sede no Estado de São Paulo, Cidade de Presidente Prudente, na Estrada Domingos Ferreira de Medeiros, nº 0, Bairro Residencial Parque, CEP 19062- 336, inscrita no CNPJ sob o nº 25.092.825/0001-04.

3. **MESA:** Vitor Guimarães Bidetti – *Presidente*; e Carolina Olo Paulino - *Secretária*.



4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) *Waiver* com relação ao inadimplemento de obrigação pecuniária de pagamento de Valor Principal e Juros, com a data originalmente prevista para 12 de julho de 2022 “Data de Pagamento” e dispensa de quaisquer cobranças de *waiver fee*;
- (ii) Aprovação do novo fluxo de pagamentos da Cédula de Crédito Bancário Nº. FP 2310/19 (“CCB”) descrito no Anexo A desta Ata, de forma a substituir o Anexo I da CCB, e aprovação do novo fluxo de dos pagamentos dos CRI descrito no Anexo B desta Ata, de forma a substituir o Anexo V do Termo de Securitização (“Nova Tabela de Pagamentos”), em razão das renegociações de pagamento realizadas; e
- (iii) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, tomem todas as medidas necessárias para implementação das matérias aprovadas nesta ordem do dia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após examinar as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI representando 100% dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário ou abstenção, **aprovaram** integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia.

5.1. Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

5.2. Ficam o Agente Fiduciário e a Emissora isentos de toda e qualquer responsabilidade sobre as deliberações formalizadas pelos Titulares dos CRI na presente ata.

5.3. Emissora informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável

5.4. Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a presente assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.



São Paulo, 18 de julho de 2022.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]



Página de assinaturas dos presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Titular dos CRI da 50ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 18 de julho de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

D18CD842494D470...

Vitor Guimarães Bidetti

Presidente

DocuSigned by:

5D89668133E0469...

Carolina Olo Paulino

Secretária

Presentes:

DocuSigned by:

31EC2C0EA1C841C...

DocuSigned by:

2265A3DA0AE9431...

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Pedro Paulo Oliveira de Moraes

CPF/ME: 222.043.388-93

Nome: Alexandre Decresci Franceschini

CPF/ME: 368.346.678-22

DocuSigned by:

8DB5C20EC5D6488...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

CPF: 509.941.827-91

DocuSigned by:

E3FA0179D7A64FC...

PÁTRIA SPE LTDA.

Devedora

Nome: Paulo Bagnoli de Arrida Cesar Filho

CPF: 289.021.328-54